



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2018

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **SOFTSUL PURIFICADORES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Mauricio Cardoso, 556, sala 01, Bairro Centro., inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.086.391/0001-25., neste ato representado por seu representante Sr. **ROGERIO CARLOS LAZAROTTO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Caiçara/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 946.133.460-53, portador da cédula de identidade civil nº 00285873254, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Presencial nº 103/2018, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a inclusão de novo local de tratamento e controle de água no Contrato Administrativo nº 298/2018, datado de 03 de agosto de 2018, conforme Art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado a Clausula Segunda (do objeto) e o Anexo II do edital (TERMO DE REFERENCIA) item 1.1 incluído um novo local de tratamento e controle de água, Linha São Francisco, localizada a 11 Km do centro do município, conforme solicitação em anexo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

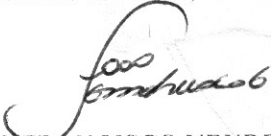
Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 519,6071 (quinhentos e dezenove reais, seis mil e setenta e um décimos de milésimo)** mensais


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 23 de maio de 2022.


JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal em exercício
Município Contratante


ROGERIO CARLOS LAZAROTTO
SOFTSUL PURIFICADORES LTDA ME
Contratada

Testemunhas:
Franciele Pires: _____
CPF: 030.992.910-56
Elisandra N. dos Santos: _____
CPF: 973.655.050-87